

## The depathologization of TRANS identities and brazilian psychology in the face of the struggle for rights LBGTQI+

A despatologização das identidades TRANS e a psicologia brasileira frente a luta pelos direitos LBGTQI+

Ana Kelma Cunha Gallas<sup>2</sup>  
Anna Karitha Meneses Brito<sup>3</sup>  
Francisco Marcelo Vieira da Silva<sup>4</sup>

Data de Submissão: 21 jul. 2019.

Data de Aprovação: 28 set. 2019.

Data de Publicação: 30 dez. 2019.

**ABSTRACT:** Due to the advance of the right and conservatism on the national political scene, the country faces systematic reviews of its sexual policies (VELASCO E CRUZ; CODAS, 2015). Since 2011, attacks on LBGTQI + rights and citizenship have intensified in the social field, especially through campaigns against the so-called “gender ideology”, a term used by movements opposing the legitimacy of sexual and gender identities. The present study aims to highlight some of the historical landmarks that contributed to the institutionalization of transsexuality as a pathology; discuss the prospects for implementing the transsexualizing process in a country refractory to sexual diversity and debate, within the scope of Gender Theories, what place Psychology occupies in the process of depathologizing transsexuality. As a research method, a critical review of the literature was adopted, which seeks to analyze the current state of research in relation to trans identities published in documents, as well as to identify how Gender Theories have contributed to the process of depathologization of these identities. The research aimed, above all, to discuss trans identities and the importance of Psychology professionals in the fight for

**RESUMO:** Devido ao avanço da direita e do conservadorismo no cenário político nacional, o país enfrenta revisões sistemáticas de suas políticas sexuais (VELASCO E CRUZ; CODAS, 2015). Desde 2011, os ataques aos direitos e à cidadania LBGTQI+ vem se intensificando no campo social, especialmente, por meio de campanhas contra a chamada “ideologia de gênero”, termo de que se servem os movimentos contrários a legitimidade das identidades sexuais e de gênero. O presente estudo tem como objetivo evidenciar alguns dos marcos históricos que contribuíram para a institucionalização da transexualidade como patologia; discutir as perspectivas de implementação do processo transexualizador em um país refratário à diversidade sexual e debater, no âmbito das Teorias de Gênero, qual o lugar que a Psicologia ocupa no processo de despatologização da transexualidade. Como método de pesquisa, foi adotado a revisão crítica da literatura que busca analisar o estado atual das pesquisas em relação às identidades trans publicados em documentos, bem como identificar de que modo as Teorias de Gênero têm

**1 Atribuição CC BY:** Este é um artigo de acesso aberto e distribuído sob os Termos da *Creative Commons Attribution License*. A licença permite o uso, a distribuição e a reprodução irrestrita, em qualquer meio, desde que creditado as fontes originais.

1 Professora Orientadora do trabalho. Mestre em Antropologia e Arqueologia pela Universidade Federal do Piauí. Professora orientadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do Centro Universitário Santo Agostinho. Pesquisadora do SEXGEN - Grupo de Pesquisa Sexualidades, Corpo e Gênero (UFPA), ComGênero – Comunicação, Gênero, Corpo e Sexualidade (UESPI), e coordena o Diversidade (UNIFSA). E-mail: kelmagallas@outlook.com.

2 Aluna de graduação do Curso de Psicologia do Centro Universitário Santo Agostinho. Bolsista PIBIC/UNIFSA. E-mail: annakaritha@hotmail.com.

3 Aluno de graduação do Curso de Psicologia do Centro Universitário Santo Agostinho. Bolsista PIBIC/UNIFSA. E-mail: psmarcelovieira@gmail.com.

the depathologization of trans identities in Brazil. Considering Gender as a useful theoretical-methodological tool for those who work with theoretical and analytical objects related to the field of Social and Human Sciences, this research articulated three analytical categories: Gender, Identity, Transsexuality.

**Keywords:** Genre. Gender Identity. Transsexuality. Pathologization. Psychology.

contribuído para o processo de despatologização dessas identidades. A pesquisa visou, sobretudo, debater as identidades trans e a importância dos profissionais de Psicologia na luta pela despatologização das identidades trans no Brasil. Considerando Gênero como uma ferramenta teórico-metodológica útil para os que trabalham com os objetos teóricos e analíticos relacionados ao campo das Ciências Sociais e Humanas, esta pesquisa articulou três categorias analíticas: Gênero, Identidade, Transexualidade.

**Palavras-chaves:** Gênero. Identidade de Gênero. Transexualidade. Patologização. Psicologia.

## INTRODUÇÃO

Temas como direitos iguais, sobretudo para as minorias sexuais e de gênero, estão no fulcro das tensões decorrentes do avanço do conservadorismo e dos valores propagados pela extrema-direita na Europa e no Brasil (LÖWY, 2015). Fenômeno social relacionado à exacerbação de posicionamentos fascistas em nosso país (MESSENBURG, 2017), e às transformações subjetivas provocadas pela hegemonia neoliberal em vários países (DARDOT; LAVAL, 2016), o conservadorismo impacta diretamente as políticas públicas voltadas para as chamadas minorias sexuais e de gênero, provocando uma série de reflexões no âmbito acadêmico, especialmente, no Brasil, com a recente ascensão de um governo mais alinhado com a extrema-direita.

Uma das repercussões desse processo no cenário político nacional, são as revisões sistemáticas de suas políticas sociais e sexuais (VELASCO E CRUZ; CODAS, 2015). Desde 2011, os ataques aos direitos e à cidadania LGBTQI+ vem se intensificando no campo social e política, especialmente, por meio de campanhas contra a chamada “ideologia de gênero”, termo de que se servem os movimentos contrários a legitimidade das identidades sexuais e de gênero, e questionado pelos pesquisadores no âmbito acadêmico.

Considerando que, no Brasil, o debate sobre a despatologização das identidades trans ocorre em um cenário social refratário às manifestações da sexualidade e do gênero que escapam à norma heterossexual (NATIVIDADE; OLIVEIRA, 2007), o presente estudo tem como objetivo evidenciar alguns dos marcos históricos que contribuíram para a institucionalização da transexualidade como

patologia, e, posteriormente, discutir as perspectivas de implementação do processo transexualizador em um país hostil à diversidade sexual, e debater, no âmbito das Teorias de Gênero, qual o lugar que a Psicologia ocupa no processo de despatologização da transexualidade.

Como método de pesquisa, foi adotado a revisão crítica da literatura que busca analisar o estado atual das pesquisas em relação às identidades trans publicados em documentos, bem como identificar de que modo as Teorias de Gênero têm contribuído para o processo de despatologização dessas identidades.

## A PATOLOGIZAÇÃO DAS IDENTIDADES TRANS

Embora os direitos alcançados pelas pessoas LGBTQI+, a transexualidade permaneceu enquadrada no rol das doenças até a 5ª edição do Manual de Diagnóstico e Estatística dos Transtornos Mentais (2013), sendo vista por instituições médico-psiquiátricas como uma forma de transtorno mental. Em junho de 2018, a Organização Mundial de Saúde retirou a Transexualidade da lista de doenças mentais, da Classificação Internacional de Doenças – o CID-11. Como estratégia para garantir e/ou incentivar políticas públicas para a população trans (LONGO, 2018), a transexualidade passou a ser definida como “incongruência de gênero”, sendo considerada uma condição relativa à saúde sexual.

Apesar dessa grande conquista, é preciso avaliar a sua repercussão nas instituições, especialmente as de saúde pública, e na sociedade, uma vez que existem muitas questões ainda a serem debatidas e desconstruídas para garantir a dignidade e os direitos dessa população. No campo social, a

transexualidade permanece imersa em controvérsias decorrentes da (in)inteligibilidade dos corpos que não se enquadram no binarismo *cis heterossexual* (TEIXEIRA, 2012; BENTO, 2014), carregando estigmatizações, tabus e preconceitos, que repercutem violentamente no campo social. De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA<sup>5</sup> (2018) só no ano de 2017 ocorreram 179 assassinatos de pessoas trans no Brasil, sendo 169 travestis ou mulheres transexuais, e 10 homens transexuais. Esses dados são bem menos expressivos do que ocorrem na realidade, considerando a subnotificação dos casos de violência LGBTQI+fóbica no Brasil.

Nas últimas décadas, travestis, *drags queens*, *drag kings* e os/as transexuais têm sido objeto de estudo e intervenção de um saber que se orienta pela medicalização das condutas (BENTO, 2006). Ao romper com a pressuposta continuidade entre sexo, gênero, práticas sexuais e desejo (PETER e MEYER, 2011), por intermédio dos quais, a identidade é reconhecida e adquire um efeito de substância (BUTLER, 1993; CASTEL, 2001; ARÁN, 2006), a transexualidade passou a ocupar um lugar desafiador no campo social.

Os termos homossexualidade e transexualidade são algumas das invenções recentes da Ciência Moderna criadas para categorizar os sujeitos que não se enquadram na visão hegemonicamente binária e heteronormativa. Compreendidas por muitas instituições e estudiosos como “inversões sexuais”, a transexualidade e a homossexualidade passaram a ser vistas como expressões antagônicas do que foi instituído como normal, a saber, a heterossexualidade (AYOUCHE, 2015). Qualquer possibilidade que divergisse desse parâmetro era fatalmente enquadrada como algo patológico, subversivo, abjeto. Como dito por Arán *et al* (2009), por contrariar a suposta “coerência essencial” entre sexo biológico e gênero defendida pelas práticas discursivas do século XIX, coube à transexualidade ocupar o espaço que foi aberto pela despatologização da homossexualidade: a patologia não era mais a orientação sexual, mas a identidade de gênero.

Bento (2012) argumenta que o DSM, o CID e o SOC foram instrumentos que institucionalizaram a identidade *trans* como enfermidade e que negligenciaram aspectos culturais, sociais,

econômicos e mesmo psicológicos das pessoas que vivem essa condição. Um dos desdobramentos dessa perspectiva essencialista e heteronormativa, de acordo com Galli *et al* (2013) se refere ao reconhecimento social, médico e jurídico da transexualidade mediante a submissão compulsória das pessoas trans ao diagnóstico, sendo a transexualidade compreendida como a experiência do *corpo errado* e sua cura/correção se daria através da operação de transgenitalização.

## A DESPATOLOGIZAÇÃO DAS IDENTIDADES TRANS E O PROCESSO TRANSEXUALIZADOR

O debate sobre gênero está imerso em intensas discussões que oscilam entre as noções naturalizantes da noção macho-pênis-homem e fêmea-vagina-mulher e os questionamentos referentes ao caráter de constituição sociocultural dos gêneros e do próprio sexo. Para a Teoria Queer, tais categorias nada mais são do que efeitos de instituições, práticas e discursos de origens bastante difusas (GALLI *et al*, 2013). Butler (1993) citada por Peter e Meyer (2011), compreende a heteronormatividade como um conjunto de regras linguísticas que forjam, organizam e exigem dos corpos uma performatividade “coerente” às suas genitálias. Isso implica, socialmente, em atribuições ao comportamento e postura “masculina” ao corpo detentor de um pênis e, “feminina”, ao corpo detentor de uma vagina. A performatividade diz respeito à forma como essas regras e comportamentos são constantemente reiterados, repetidos e ratificados, assumindo uma aparência de normalidade.

No que diz respeito ao diagnóstico, Bento e Pelúcio (2014) entendem que utilizá-lo como instrumento desloca as pessoas LGBTQI+ do lugar de vítima para o de cúmplice do Estado e dos interesses biopolíticos hegemônicos, aceitando que suas verdades são ahistóricas e atemporais. Para essas autoras, o Estado não é substância ou algo abstrato que paira sobre nós, mas é histórico e é construído a partir de cada ato que fazemos. Portanto, seria preciso e pertinente que compreendêssemos que a retirada do gênero do DSM e dos protocolos não implica em desobrigar o Estado de custear os processos transexualizadores, já que o direito à

5 A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) é uma rede nacional que articula em todo o Brasil 127 instituições que desenvolvem ações para promoção

da cidadania da população de Travestis e Transexuais, fundada no ano de 2000, na Cidade de Porto Alegre. Informações disponíveis: <https://antrabrasil.org/sobre/>

saúde integral não deve ser condicionado ao parecer médico-psiquiátrico ou à submissão.

O diagnóstico nas mãos de pessoas transfóbicas seria um instrumento formidável para a patologização da transexualidade, tendo em vista que o diagnóstico reforça a ideia de que a avaliação psicológica elucida as forças desconhecidas pelas pessoas trans; que essas pessoas deliram ou são disfóricas em seu próprio corpo; que sua história, seu modo de ser, sua família e a forma como assimilou o gênero estão, de alguma forma, deturpados (Butler, 2009). De forma semelhante, Cavalcanti e Sousa (2016) dizem que o psiquiatra, por sua “perspicácia técnica”, estabelece uma relação de poder diante de pessoas que se reconhecem como trans, no sentido de que ele é quem “valida” quais vivências são “verdadeiras ou não” para atender os critérios de transexualidade, invalidando, em contrapartida, algumas experiências trans.

Alinhados a essa percepção, Peter e Meyer (2011) argumentam que o Processo Transexualizador é fruto de imposições heteronormativas e do discurso biomédico, uma vez que seu objetivo é ajustar o corpo do sujeito à “norma” binária de gênero e que tal procedimento constitui um paradoxo: ao mesmo tempo que esse processo rompeu com as representações seculares de corpo sexuado natural, ele “restaura” a heteronormatividade. Butler (2003), por sua vez, nos convida a conceber que aquilo que é comumente visto como “fracasso”, por se desviar da norma, pode ser uma estratégia de resistência e oposição aos limites rígidos do binarismo que constitui o gênero.

Ayouch (2015) discute que a percepção da transexualidade proposta pela medicina não consegue dar conta das demandas das pessoas trans pois, a despeito do que acreditam os médicos e a primeira geração de trans, nem todas elas veem sentido em fazer a cirurgia de mudança de sexo. Adotando uma leitura Psicanalítica, Ayouch (2015) argumenta que há uma necessidade narcísica de repetir as performances e a certeza de pertença a um gênero, mas ela é, na verdade, uma postura identitária defensiva, imaginária que estabelece a ilusão de uma essência masculina ou feminina tanto entre pessoas cis quanto de pessoas trans.

[...] os corpos trans inovam e inventam novas organizações das relações entre normas e transgressões. Comparam ofertas locais e internacionais, viram experts do fato transidentitário, que é irredutível ao binarismo transexual. Cabe perguntar quem o escudo

terapêutico protege verdadeiramente: as pessoas trans ou a ordem social? Não se trata de um sofrimento de gênero dado de antemão que necessitaria respostas médicas, mas é, ao revés, a acumulação de adversidades sociais, familiares, médicas e jurídicas que provoca uma vulnerabilidade (AYOUCH, 2015).

Esmiuçando as origens discursivas da prática psiquiátrica direcionada a pessoas trans, chegamos a um denominador comum: considerar a transexualidade como patologia produz uma série de aparatos e instituições que produzem a(o) sujeita(o) a que esperam “cuidar”. Queremos com esse argumento lembrar o que fora dito por Miguel Misse (2010): que a patologização gera inclusive uma forma única de pensar e lidar socialmente com corpos e transições de gênero. A subjetividade humana, produzida e moldada a partir do entorno social e das relações de poder que se manifestam entre os sujeitos, grupos e instituições, passa a ser entendida como um circuito fechado, natural e individual, e as normas estabelecidas e os chamados “bons costumes”, dependentes do desejo e da vontade de cada ser humano (TOLEDO, 2013).

Na experiência trans torna-se visível o modo como o dispositivo médico-jurídico opera, associando-se ao discurso médico, cujo eixo central é a concepção da relação corpo-sexo-gênero. Os diversos procedimentos, tanto corporais (acesso a endocrinologia, intervenções cirúrgicas “secundária” como próteses ou mastectomias e outras modificações) como jurídicos (retificação de registro civil e de demais documentações) são fundamentados, ainda, no laudo psiquiátrico. A figura da(o) psiquiatra é colocada como pilar do suposto cuidador, no qual, a partir de sua “perspicácia técnica”, seria possível validar quais vivências da pessoa trans são verdadeiras e quais não são. Por consequência, seria desse profissional da Psiquiatria a decisão sobre quem deve passar pelo processo de transição e quem não deve, por ser um embuste (SOUSA e CAVALCANTI, 2016). Nesse sentido, Ayouch (2015) nos lembra que, para os médicos que trataram a primeira geração de pessoas trans, só existe dois sexos, subtendendo a lógica de que a mudança de sexo só ocorreria com a mudança dos órgãos genitais.

Para Arán et al (2009), o diagnóstico psiquiátrico não só patologiza como também cria um estigma à transexualidade, atribuindo uma patologia às pessoas trans sem questionar ou considerar as questões contextuais históricas, políticas e

subjettivas desses indivíduos. Assim, a definição do diagnóstico reforçaria concepções normativas relacionadas aos sistemas de sexo-gênero baseada na matriz binária heterossexual, caracterizada por uma regulação da sexualidade pelos padrões de “normalidade” e “anormalidade”.

No Brasil, para uma pessoa ser identificada como transexual e ter acesso às tecnologias de redesignação de sexo, o diagnóstico de patologia mental deve ser emitido por uma equipe oficial de psiquiatras, psicólogos e endocrinologistas. Em decorrência disso, cabe ao “verdadeiro transexual” convencer através da performance de gênero de que é um “verdadeiro homem” ou uma “verdadeira mulher” – de forma estereotipada – para fazer jus ao diagnóstico e assim se distinguir dos homossexuais, travestis, transvestidos e fetichista (AYOUCH, 2015).

O diagnóstico é uma forma de não reconhecer a pluralidade das vivências sexuais, e fomenta a normalidade compulsória da heteronormatividade (PETER; MEYER, 2011), deixando àqueles que não se enquadram na premissa sexo-gênero-sexualidade – culturalmente instituída e socialmente naturalizada – à margem. Para Ayouch (2015) e Bento (2016), não há base científica para se definir objetivamente um diagnóstico de transexualidade, mas sim uma elaboração protocolar baseada nas convenções hegemônicas sociais, religiosas e morais de gênero. O que existe são tentativas de determinados grupos e discursos – médicos, religiosos, políticos e jurídicos – para adequar os sujeitos em alguma das categorias criadas e para punir essas “transgressões criminosas” e, portanto, estão legitimadas e autorizadas todas as violências contra essas existências (OLIVEIRA; GROSSI, 2014).

## PSICOLOGIA E PROCESSO TRANSEXUALIZADOR

Na última década tivemos fortes transformações políticas e sociais relacionadas com a ascensão da questão LGBTQI+ no cenário nacional – desde a criação de redes movimentos e instituições da sociedade civil marcadamente pró-LGBT, ainda nos anos de 1990; à constituição de ações governamentais e políticas públicas de promoção da cidadania LGBTQI+, tecendo relações entre os movimentos e ativismos LGBTQI+ junto ao poder público brasileiro (ARAGUSUKU, 2015). Alinhado à perspectiva da despatologização das identidades sexuais, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) tem se posicionado de forma contundente contra o preconceito e a discriminação às pessoas LGBTQI+,

estabelecendo diretrizes éticas a serem observadas pelos(as) psicólogos(as) em suas práticas no acolhimento às demandas relacionadas à transexualidade. Nesse documento, é apresentado o desafio à Psicologia para garantir à população trans o respeito à dignidade e o acesso aos serviços públicos de saúde. Nesse sentido, considerando a autonomia das pessoas trans para buscar apoio e acompanhamento psicológico na rede de saúde pública e privada, os/as psicólogas/os devem considerar as inúmeras variáveis presentes no discurso de pessoas que pleiteiam a cirurgia transexualizadora. E, nesse sentido, a psicoterapia é citada como uma das medidas para subsidiar a realização do processo transexualizador. Na Portaria M.S. nº 1.707/2008, a psicoterapia consiste no acompanhamento do usuário no processo de elaboração de sua condição de sofrimento pessoal e social, antes e após a tomada de decisão da cirurgia de transgenitalização e demais alterações somáticas. O processo psicoterapêutico não se restringiria, portanto, à tomada de decisão sobre cirurgias de transgenitalização e demais maneiras de modificação corporal.

Com o objetivo de garantir a efetividade dos princípios do SUS, as diretrizes nacionais para a realização do processo transexualizador foram regulamentadas pelo Ministério da Saúde (MS), por meio da Portaria nº 457/2008. Essa portaria define como Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador a unidade hospitalar que oferece assistência diagnóstica e terapêutica especializada aos indivíduos com indicação para a realização do processo. Em 2011 e 2012, o Relatório do Ano Temático de Avaliação Psicológica do Sistema Conselhos de Psicologia, registrou-se a recomendação a elaboração de uma Resolução sobre a atuação dos/as psicólogos/as no atendimento a transexuais e transgêneros, especialmente, na avaliação psicológica do usuário em processo transexualizador no SUS. As Resoluções nº 1.482 de 1997, e, a de nº 1.955 de 2010, dispõem que o/a psicólogo/a deve ser membro da equipe multidisciplinar necessária ao acompanhamento das pessoas transexuais que busquem os serviços de referência.

Conforme as considerações, o CFP orienta o/a psicólogo/a tanto a considerar como respeitar a diversidade subjetiva da pessoa que livremente optar pelo processo transexualizador, garantindo o direito constitucional à saúde, ao atendimento humanizado e livre de discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, conforme assegura a

Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde, instituída pela Portaria nº 675/GM, de 31 de março de 2006, e o Código de Ética Profissional do/a Psicólogo/a. E que o trabalho do mesmo deve se pautar na integralidade do atendimento psicológico e na humanização da atenção, não estando condicionado, restrito ou centralizado no procedimento cirúrgico de transgenitalização e demais intervenções somáticas, aparentes ou não, conforme determinação da Portaria MS nº 1.707/2008. Em janeiro de 2018 o Conselho Federal de Psicologia estabeleceu normas de atuação para os profissionais psicólogos/as em relação às pessoas transexuais e travestis.

Entre os artigos da resolução, o documento estabelece que, em sua prática profissional, os/as psicólogos/as atuarão segundo os princípios éticos da profissão, contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão voltada à eliminação da transfobia e do preconceito e, não, de sua possível “cura”. A resolução proíbe que psicólogos/as proponham, realizem ou colaborem, sob uma perspectiva patologizante, em eventos ou serviços privados, públicos, institucionais, comunitários ou promocionais, as chamadas terapias de conversão, reversão, readequação ou reorientação de identidade de gênero das pessoas transexuais e travestis. Na prática, essa norma veio a complementar a Resolução 01/99 que impede o uso de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação, vedando a colaboração com eventos ou serviços que contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais discriminatórias. Apesar disso, a Resolução CFP nº 01/99 vem sendo alvo de várias reações de setores conservadores da sociedade brasileira nos últimos anos. O movimento encontra ecos dentro da própria comunidade profissional. Em 2017, uma Ação Popular, movida por um grupo de psicólogos/as defensores/as do uso de terapias de reversão sexual, e, em setembro do mesmo ano, a Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, acatou parcialmente o pedido liminar, reabrindo o debate sobre o uso de terapias de reversão sexual. Em resposta, o CFP ingressou no STF solicitando a suspensão dos efeitos da sentença e a extinção da Ação Popular para manter integralmente a Resolução do CFP. Somente em 24 de março de 2019, o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu liminar favorável ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), mantendo a íntegra da Resolução CFP nº 01/99, que determina que não cabe a profissionais

da Psicologia no Brasil o oferecimento de qualquer tipo de prática de reversão sexual, alinhando-se às normativas internacionais, especialmente, ao Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM), da Associação Psiquiátrica Norte-Americana (APA), que é responsável pelo Código Internacional de Doenças, o CID.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos pontos de reflexão sobre o diagnóstico refere-se ao potencial deste instrumento de produzir um estigma social, em decorrência da rotulação que abre espaço para que atores sociais sintam-se autorizados em criar e atribuir uma série de ideias que hostilizam e cerceiam os direitos básicos das pessoas trans, o que inclui, muitas vezes, o direito à tutela de crianças, ao emprego, à moradia, assistência médica e financeira, dentre outros (BUTLER, 2009).

Ao figurar no DSM, a vivência trans é tratada como uma comorbidade, com descrições universalizantes e indicação de possíveis tratamentos. Acontece que os modos de identificação da comorbidade acabam gerando algo como um checklist que a(o) sujeita(o) deveria preencher para ganhar o laudo psiquiátrico que lhe asseguraria direitos básicos como o acesso a saúde e ao sistema jurídico. Se por um lado a relação com um espaço de saúde pode garantir mais segurança na transição, configurando-se como espaço de cuidado, por outro, a lógica da patologização, ao engessar a visão única de quem seria realmente apta(o) a transicionar, abre um enorme espaço para que profissionais de saúde se criem detentores do poder de decisão sobre transições alheias.

A Psicologia e o Conselho Federal de Psicologia estão no centro de tensões normalizadoras que ecoam da sociedade brasileira, que tem se mostrado mais susceptível ao modelo que pressupõe um vínculo de coerência entre o corpo, o sexo e o gênero. A heteronormatividade, presente nesses discursos, têm concebido as transexualidades como um desvio do padrão, e, não, como uma expressão identitária válida como qualquer outra, resultado da complexidade humana, que deve ser respeitada e reconhecida como legítima. Dessa forma, os/as psicólogos/as devem pautar sua prática de modo a expandir as possibilidades de cada uma das subjetividades que se apresentam diante de sua prática, evitando criar balizas ou cortes que enquadrem as pessoas trans dentro do universo binário masculino versus feminino. Nesse sentido, as

próprias tensões profissionais sobre esse tema, muitas vezes visto por uma ótica moralizadora, traduz a necessidade de reflexão (crítica e autocrítica) dos/as profissionais de Psicologia. A reflexão é necessária para desconstruir as perspectivas que ensejam a categorização das experiências dos sujeitos conforme às suas genitálias, evitando, sobretudo, abordagens que, embora reconheçam a legitimidade da transexualidade, ainda compreendem que o gênero se expressa de forma bem definida entre coisas de menino e coisas de menina.

Desse processo, evidencia-se a existência de uma Psicologia que se mantém os seus preconceitos

de modo velado, mas, escancarado em suas práticas profissionais, de caráter conservador, que reforça as desiguais relações de poder entre os gêneros. A questão LGBTQI+ tem ganhado espaço no sistema Conselhos, nas produções acadêmicas e nas práticas profissionais em psicologia, porém é necessário discutir o próprio processo de formação acadêmica desses profissionais, quase sempre, distante das discussões das questões de gênero, em meio à rearticulação do conservadorismo no país, que coloca em risco os frágeis avanços alcançados nos últimos tempos.

## REFERÊNCIAS

ARAGUSUKU, H. A. & Lee, H. O. (2015). A psicologia brasileira e as políticas LGBT no Conselho Federal de Psicologia. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 5(1), 131-154.

AYOUCH, Thamy. **Da transexualidade às transidentidades: psicanálise e gêneros plurais.** Percurso, Departamento de Psicanálise do Instituto Sedes Sapientiae, 2015, Exigências da clínica e da cultura à psicanálise, pp.23-32. <https://doi.org/10.17771/pucurio.acad.33598>

BENTO, Berenice; PELUCIO, L. **Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas.** Estudos Feministas, v. 20, p. 559-568, 2012. <https://doi.org/10.1590/s0104-026x2012000200017>

BENTO, Berenice. **Disforia de gênero: geopolítica de uma categoria psiquiátrica.** Revista Direito e Práxis, v. 07, p. 496-536, 2016. <https://doi.org/10.12957/dep.2016.25170>

\_\_\_\_\_. O que pode uma teoria? Estudos transviados e a despatologização das identidades trans. *Revista Florestan - Graduação em Ciências Sociais da UFScar*, v. 2, p. 1, 2014.

BUTLER, J. Desdiagnosticando o gênero. Translated by André Rios. *Physis*. 2009, vol.19, n.1, pp.95-126. <https://doi.org/10.1590/s0103-73312009000100006>

CAVALCANTI, C. S.; SOUSA, D. J. Entre normas e tutelas: pensando (im)possibilidades da psicologia em interface com transgeneridades. In: Alessa Denega; Darlane S. V. Andrade e Helena M. dos Santos. (Org.). **Gênero na psicologia: saberes e práticas.** 1ed.Salvador: CRP-03, 2016, v. , p. 126-139.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nota técnica sobre processo transexualizador e demais formas de assistência às pessoas trans.** Disponível em [<Content/uploads/2013/09/Nota-t%C3%A9cnica-processo-Trans.pdf> Acesso em: 25 de março de 2019.](https://site.cfp.org.br/wp-</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

DE TILIO, R. Teorias de gênero: principais contribuições teóricas oferecidas pelas perspectivas contemporâneas. *Gênero* (Niterói), v. 14, p. 125-148, 2014.

GALLI, R. A.; VIEIRA, E. M.; GIAMI, A.; SANTOS, M. A. **Corpos mutantes, mulheres intrigantes: transexualidade e cirurgia de redesignação sexual.** *Psicologia: Teoria e Pesquisa* (Brasília. Online), v. 29, p. 447-457, 2013. <https://doi.org/10.1590/s0102-37722013000400011>

LONGO, Ivan. **OMS retira transexualidade da sua lista de doenças.** <https://doi.org/10.11606/d.6.2015.tde-26052015-092359>

RODRIGUES, L.; CARNEIRO, N. S.; NOGUEIRA, C. **Contributos da psicologia social crítica e dos direitos humanos para a abordagem das transexualidades.** In: Sara Magalhães; Teresa Alvarez. (Org.). **Romper fronteiras: a interseccionalidade nas questões de gênero e feministas.** Vila Franca de Xira: Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres, 2013, v. 6, p. 49-60. <https://doi.org/10.11606/d.107.2019.tde-05022019-093155>

TEIXEIRA, F. B. **Histórias que não têm era uma vez: as (in)certezas da transexualidade.** *Revista Estudos Feministas* (UFSC. Impresso), v. 20, p. 501-512, 2012. <https://doi.org/10.1590/s0104-026x2012000200011>

TOLEDO, Livia e PINAFI, Tania. **A clínica psicológica e o público LGBTQI+.** *Psi.clin.*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, 2012.

VELASCO E CRUZ, Sebastião, Kaysel, André; CODAS, Gustavo (2015). **Direita, volver! o retorno da direita e o ciclo político brasileiro.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcco.2018.149023>

LOWY, Michael. **Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil.** *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 124, p. 652-664, 2015. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.044>

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: **Boitempo**, 2016. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs0.2018.149022>

MESSEMBERG, Débora. A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileiros. **Soc. estado.**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 621-648, dec. 2017. <https://doi.org/10.1590/s0102-69922017.3203004>

---

#### How to cite (ABNT)

GALLAS, Ana Kelma Cunha; BRITO, Anna Karitha Meneses; SILVA, Francisco Marcelo Vieira da. The depathologization of TRANS identities and brazilian psychology in the face of the struggle for rights LGBTQI +. **JOSSHE: Journal of Social Sciences, Humanities and Research in Education**. v. 2, n. 2, p. 51-58, jul.-dez., 2019.